



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
Um Poder Autêntico, independente e participativo.



PORTARIA Nº 01087/2020

Restabelece o expediente externo desta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins e adota outras providências.


O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, considerando o Decreto nº 540/2020 editada pelo Poder Executivo, considerando as medidas de higiene e cuidados tomados por este Poder Legislativo para evitar a disseminação de contágio do Coronavírus, e considerando ainda a necessidade da manutenção do acesso das pessoas ao recinto interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

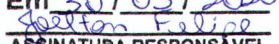
Art. 1º Estabelecer o expediente externo desta Câmara Municipal, a partir desta data de 30 de março de 2020, oportunizando ao público em geral o acesso às dependências internas.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 01084/2020 que suspendia o expediente ao público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 30 de março de 2020.


Paulo Sérgio Diniz
Presidente

PUBLICADO
Em 30/03/2020

ASSINATURA RESPONSÁVEL